



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

**INDICAÇÃO N° 108/2025.**

**Súmula:** *"Indica que seja realizado o plantio de árvores floríferas em locais estratégicos do município, nos termos em que se especifica".*

**EDER DE JESUS SILVEIRA**, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente no:

*"Plantio de árvores floríferas em locais estratégicos do município".*

**Justificativa.**

Considerando a importância da arborização urbana para a qualidade de vida da população e a valorização estética da cidade, a referida indicação é voltada para a realização do plantio de árvores floríferas em locais estratégicos do município, com o objetivo de melhorar o aspecto visual do espaço urbano, promover conforto térmico, estimular o contato da população com a natureza e valorizar as áreas públicas.

O uso de espécies floríferas, como manacá-da-serra; escova-de-garrafa; quaresmeira; ipê de jardim; resedá e pata-de-vaca irão contribuir para o embelezamento da paisagem, além de atrair aves e polinizadores, o que irá fortalecer a identidade visual do município e estimular a valorização dos espaços públicos pela comunidade.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto positivo, tanto para o meio ambiente quanto para a qualidade de vida da população e para o embelezamento da cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO VEREADOR

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 15 de setembro de 2025.

**Eder de Jesus Silveira**  
Vereador

